

## CHAMADA PÚBLICA PARA A MISSÃO INTERNACIONAL AO MIDEM 2018

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, 685/ 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, torna público a presente chamada e convida as empresas do setor da música do estado do Rio de Janeiro, a participarem da missão internacional ao MIDEM 2018, nos termos aqui estabelecidos.

O MIDEM é um evento internacional que reúne, conecta e apoia a indústria musical usando as novas tecnologias como forma de geração de negócios, de relacionamento e de inovação na cadeia produtiva da música.

Entre o público alvo estão: publishers, artistas, selos, serviços de streaming, managers, startups, distribuidores, agências, booking agencies, festivais, advogados, SYNC e desenvolvedores de Data Base.

O MIDEM, já em sua 52ª edição, é o evento líder mundial das feiras internacionais da indústria da música e do entretenimento.

O Brasil vem se destacando ano a ano como uma das delegações mais expressivas da feira e tem se consolidado como um dos melhores países para se fazer negócios em música. Durante os últimos 7 anos o Sebrae/RJ atendeu mais de 150 empreendedores nas missões empresariais ao Midem.

Diante dos resultados positivos alcançados durante as missões anteriores, a Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ tem participado dos principais diálogos sobre os desafios e novas tendências para a cadeia produtiva da música e, a presente chamada é uma das estratégias para ampliar o alcance das micro e pequenas empresas do setor musical ao mercado internacional, de forma a promover maior integração entre os empreendedores do ramo e a geração de negócios.

## **1. DA CHAMADA**

A presente chamada busca selecionar 20 (vinte), empresas para participar da missão empresarial ao Midem 2018, que acontecerá EM Cannes na França de 5 de junho até 8 de junho de 2018, e terá como objetivo: proporcionar meios para que os empresários da indústria da música melhorem sua competitividade e seus conhecimentos sobre mercado internacional, ampliando as oportunidades de acesso ao mercado externo para as micro e pequenas empresas do setor.

Espera-se com esta participação:

- Identificar tecnologias aplicáveis as MPEs da música brasileira;
- Aumentar a competitividade da música brasileira; e
- Promover o intercâmbio de conhecimento de tecnologias de produção e distribuição das novas mídias.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

Podem se candidatar ao presente Edital e passar pela fase de habilitação:

**2.1** Microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), legalmente constituídos no Brasil, do setor da música, em atividade há pelo menos 01 ano;

**2.2** Empresas que tiverem realizado o pagamento do valor da taxa de inscrição.

**2.2** Empresas que tenha disponibilidade de recursos para arcar com os custos inerentes a participação na feira como, passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição tem um custo de R\$ 900,00 (novecentos reais) e deverão ser feitas no período de 15 de março a 28 de abril de 2018, através do link: <http://bit.ly/midem2018>

**3.2.** Só serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2. da presente chamada.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **4.1. ETAPA DE HABILITAÇÃO**

**4.1.1.** Verificação de conformidade do formulário de inscrição e pagamento da taxa de inscrição, em face aos critérios estabelecidos no item 2 do presente Edital.

#### **5. DO RESULTADO**

A divulgação das empresas que irão compor a delegação do Sebrae/RJ no Midem será realizada no dia 30 de abril de 2018 através da página do projeto Estrombo (link: <https://www.facebook.com/projetoestrombo/>)

#### **6. DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO SEBRAE/RJ ÀS EMPRESAS SELECIONADAS**

As 20 (vinte) empresas habilitadas pela presente chamada participarão da missão do Sebrae/RJ ao Midem 2018.

Além disto, estão previstas atividades de preparação nos períodos pré e pós-feira.

Estas atividades serão oferecidas dentro dos seguintes eixos de atuação:

##### **6.1. CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO**

O Sistema Sebrae é uma instituição que dissemina conhecimentos e referências sobre a gestão de pequenos negócios. Neste novo cenário em que se propõe repensar a indústria da música, o Sebrae/RJ irá compartilhar com participantes um programa de capacitação que aborda assuntos como: apresentação e histórico da feira; visão dos diferentes ecossistemas do Midem; como potencializar os negócios durante a feira; mapeamento de oportunidades; contratos internacionais.

Será criada uma comunidade prática de troca e aprendizado entre os participantes, para a qual serão levados em consideração a natureza das empresas, a relevância da troca e do diálogo entre os empreendedores e o protagonismo das empresas neste processo de construção.

Os participantes também irão receber suporte de um mentor no período pré e pós-feira, além de um *coaching* especializado durante o evento na França.

## **6.2. DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA DELEGAÇÃO NO MERCADO INTERNACIONAL**

Os delegados habilitados nesta chamada terão direito a compor o material de divulgação oficial da delegação do Estrombo/Sebrae no Midem, além de participar do catálogo oficial da feira.

## **6.3. ESTRUTURA E SUPORTE DURANTE A FEIRA**

Durante a feira, o Sebrae/RJ irá disponibilizar aos delegados uma área reservada dentro do pavilhão principal com infraestrutura para a realização de reuniões de negócios. Além disto, o espaço contará com suporte e apoio da equipe Sebrae.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas à presente chamada.

**7.2.** Da mesma forma, todas as empresas participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as atividades da missão.

**7.3.** Todas as empresas habilitadas são responsáveis integralmente pelas despesas de translado, hospedagem e alimentação provenientes da participação no Midem 2018, inclusive passagens aéreas de ida e volta ao destino da feira.

**7.4.** Em nenhuma hipótese a consultoria e/ ou demais benefícios descritos no item 6. CONTRAPARTIDAS poderão ser transferidos a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidos em dinheiro.

**7.5.** Em caso de dúvidas e mais informações sobre esta chamada, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ através do e-mail: [rjeconomiacriativa@rj.sebrae.com.br](mailto:rjeconomiacriativa@rj.sebrae.com.br)

**7.6.** Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas desta chamada, serão submetidos à apreciação da Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ.

**7.7.** A inscrição na chamada e participação da missão empresarial ao Midem 2018 implica em conhecimento e aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente documento.